# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 3 |
| Relatório de Gestão Fiscal | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




**PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 2.026 DE 27 DE MAIO DE 2019.**

*Institui no calendário do Município, o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.*

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Autoria da Vereadora: Maria Leticia Cipola

Art. 1° - Fica instituído no Município e incluído no Calendário Oficial de eventos, o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Art. 2° - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação sobre a doença.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 27 de Maio de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.027 DE 27 DE MAIO DE 2019.**

*Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Mineiros do Tietê.*

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Autoria do Vereador: Geziel Pereira Lima

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retirar os veículos abandonados nas vias públicas do Município de Mineiros do Tietê nos termos desta Lei.

Parágrafo Único - Para fins da presente Lei, veículo abandonado nas vias públicas é todo aquele que está:

I – em evidente estado de abandono, em qualquer circunstância, por mais de 30 (trinta) dias;

II - sem no mínimo 1 (uma) placa de identificação obrigatória;

III – em evidente estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis;

IV - em visível e flagrante mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

Art. 2º – O veículo retirado da via pública nos termos do art. 1º, caput, será encaminhado para o pátio designado pelo Município.

Art. 3º – Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da realização da recolha ao pátio, sem a devida retirada pelo interessado, mediante pagamento do que for devido ao Município e a outros órgãos competentes, o veículo será encaminhado a leilão público, a pregão eletrônico ou equivalente.

Parágrafo único – O valor arrecadado no leilão ou nos eventos citados no caput será destinado:

I – para ressarcimento das despesas decorrentes;

II - o valor excedente, atendido ao inciso I, deste parágrafo, será recolhido aos cofres públicos do Município.

Art. 4º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 27 de Maio de 2019.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 239 | Página 3 de 3


## PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**VERSÃO: v7**
**VIGÊNCIA: 03/01/2019**

Ente: 3529807 - Mineiros do Tietê/SP
Poder: L - Legislativo
Instituição: 7416 - Câmara de Vereadores de Mineiros do Tietê - SP
Exercício: 2019
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: Despesa com Pessoal
Rótulo: Padrão

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) |
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR> | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i) | 23.865,51 | 24.307,12 | 24.307,12 | 24.307,12 | 24.307,16 | 24.307,16 | 26.831,44 | 30.993,95 | 27.139,37 | 22.293,70 | 24.307,16 | 24.307,08 | 301.273,89 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 23.865,51 | 24.307,12 | 24.307,12 | 24.307,12 | 24.307,16 | 24.307,16 | 26.831,44 | 30.993,95 | 27.139,37 | 22.293,70 | 24.307,16 | 24.307,08 | 301.273,89 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 5.480,98 | 5.480,98 | 5.480,98 | 5.480,98 | 5.480,98 | 5.480,98 | 7.792,68 | 10.561,98 | 8.165,54 | 3.467,56 | 5.480,98 | 5.480,98 | 74.235,58 | |
| Obrigações Patronais | 14.080,92 | 14.442,90 | 14.442,90 | 14.442,90 | 14.442,90 | 14.442,90 | 14.442,90 | 14.442,90 | 14.442,90 | 14.442,90 | 14.442,90 | 14.442,90 | 172.952,82 | |
| Benefícios Previdenciários | 4.303,61 | 4.383,24 | 4.383,24 | 4.383,24 | 4.383,28 | 4.383,28 | 4.598,86 | 5.589,09 | 4.530,93 | 4.383,24 | 4.383,28 | 4.383,20 | 54.695,49 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 23.865,51 | 24.307,12 | 24.307,12 | 24.307,12 | 24.307,16 | 24.307,16 | 26.831,44 | 30.993,95 | 27.139,37 | 22.293,70 | 24.307,16 | 24.307,08 | 301.273,89 | 0,00 |

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal
Rótulo: Padrão

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|---|---|---|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 30.964.892,55 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (VI) (§13º, art. 166 da CF) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) | 30.964.892,55 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 301.273,89 | 0,99 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.833.892,95 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.742.198,30 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.650.503,66 | 5,40 |

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

| Notas Explicativas | Valores |
|---|---|
| | 30/04/2019 |
| Notas Explicativas | |
| Notas Explicativas | |

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal
Rótulo: Padrão

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | | Exercício do Segundo Período Seguinte | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro Período Seguinte | | | Segundo Período Seguinte | | |
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | | |
| Valores Percentuais | | | | | | | | | |

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

| Notas Explicativas | Valores |
|---|---|
| | 30/04/2019 |
| Notas Explicativas | |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |